

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 132/2022 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagrou vencedora (empresa, item e valor unitário): SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 01.107.391/0012-63: item 13 (R\$ 0,1720), item 14 (R\$ 0,1720), item 17 (R\$ 0,0275), item 27 (R\$ 0,1175), item 28 (R\$ 0,1175); TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 10.266.935/0001-78: item 03 (R\$ 0,1400), item 04 (R\$ 0,1400), item 18 (R\$ 0,5239), item 19 (R\$ 0,5239), item 31 (R\$ 0,2656), item 32 (R\$ 0,2656); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0001-04: item 05 (R\$ 0,0322), item 06 (R\$ 0,0322), item 20 (R\$ 0,0340), item 21 (R\$ 0,0340). Os itens 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30 e 32 restaram fracassados e os itens 04, 06, 14, 19, 21, 28 e 32 foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 8.382.613,7576.

PEDRO PAULO B. D. C. FLEURY

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 135/2022 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagrou vencedora (empresa, item e valor unitário): VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI - CNPJ: 22.530.297/0001-30: item 01 (R\$ 1,79), item 02 (R\$ 1,79). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 227.945,7600.

PEDRO PAULO B. D. C. FLEURY

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 153/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora - empresa, item, valor unitário: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - CNPJ: 25.341.162/0001-14, 01 (R\$ 8,31); 02 (R\$ 7,35); 03 (R\$ 6,99); 04 (R\$ 7,83); 05 (R\$ 6,48); 06 (R\$ 7,49); 08 (R\$ 22,98); 10 (R\$ 3,09); 11 (R\$ 3,09) e 15 (R\$ 2,98). Os itens 7, 9, 12, 13, 14 e 16 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado: R\$ 54.095,5100.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA**EM CIÊNCIAS DA SAÚDE****ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE****EXTRATO DO EDITAL Nº 15, DE 1º DE JULHO DE 2022**

A DIRETORA GERAL, DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, e considerando a Resolução CEPE/ESCS nº 44, de 08/11/2010; Instrução FEPECS nº 7, de 10/12/2007; Instrução FEPECS nº 04, de 17 de janeiro de 2012; TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo de Vagas Remanescentes de Estudantes do Curso de Graduação em Medicina da ESCS para a Atividade de Monitoria - 2022, processo Sei-GDF 00064-00002049/2022-94. 1. DA SELEÇÃO: O Edital visa à seleção para vagas remanescentes de estudantes regularmente matriculados na 2ª, 3ª ou 4ª séries do Curso de Graduação em Medicina da ESCS, para atividade de monitoria e concessão de bolsa monitoria, ano letivo 2022. 2. DA BOLSA: O valor mensal da bolsa monitoria é de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme dispõe o art. 3º da Instrução FEPECS nº 04/2012. 3. DAS VAGAS: o número de vagas remanescentes para as atividades de monitoria estão distribuídas por programa ou unidade educacional e pelas séries, perfazendo um total de 07 (sete) vagas remuneradas. 4. DA SELEÇÃO: O processo seletivo consistirá na análise da nota do desempenho individual do estudante no teste de progresso (ano 2021), para o Programa Educacional de Habilidades e Atitudes - HA e a nota final do desempenho na prova teórica, para a Unidade Educacional Histologia. 5. DA INSCRIÇÃO: Será eletrônica por meio de link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/> da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 17 do Edital. Este Edital encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico: <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

MARTA DAVID ROCHA DE MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CCER Nº 0714/2017 – GRGC/CEB-D**

Processo nº 00080-00071551/2021-01 - Partes: SEEDF X NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA. Objeto: a inclusão dos Dados das Unidades Consumidoras sob as identificações nº 2065894-X e nº 2243215-9, no contrato ora aditado, tendo em vista, a solicitação de ligação nova do Grupo A, conforme Ofício nº 367/2021 - SEE/SIAE, de 25 de agosto de 2021 e solicitação de troca de titularidade, conforme Ofício nº 407/2021 - SEE/SIAE, de 22 de setembro de 2021. Assinatura: 11/12/2021. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA: FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e ANTÔNIO CARLOS MORAIS DE QUEIROZ.

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CUSD Nº 0714/2017 – GRGC/CEB-D

Processo nº 00080-00071551/2021-01 - Partes: SEEDF X NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA. Objeto: a inclusão dos Dados das Unidades Consumidoras sob as identificações nº 2065894-X e nº 2243215-9, no contrato ora aditado, tendo em vista, a solicitação de ligação nova do Grupo A, conforme Ofício nº 367/2021 - SEE/SIAE, de 25 de agosto de 2021 e solicitação de troca de titularidade, conforme Ofício nº 407/2021 - SEE/SIAE, de 22 de setembro de 2021. Assinatura: 11/12/2021. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA: FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e ANTÔNIO CARLOS MORAIS DE QUEIROZ.

EDITAL Nº 35, DE 04 DE JULHO DE 2022

Retificação do Edital nº 25, de 10 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 110, 13 de junho de 2022, referente ao Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e nos Cursos De Formação Inicial e Continuada no Centro de Educação Profissional -Escola de Música de Brasília - CEP-EMB.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Tornar pública a retificação do Edital nº 25, de 10 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 110, 13 de junho de 2022, páginas 72 a 83, referente ao Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e nos Cursos de Qualificação Profissional ofertados no Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília, situado em SGAS 602, Módulo D, Parte A, Brasília - Distrito Federal, para o segundo semestre do ano letivo de 2022.

1. No Item 3.14.3 - Campo Orientações Gerais, ONDE SE LÊ: "O teste será realizado em formulário on-line, com um acesso restrito, via link a ser divulgado no site do CEP-EMB (<https://sites.google.com/view/emb-edital-2022-02/in%C3%ADcio>), até às 9h30 do dia da realização." LEIA-SE: "O teste será realizado em formulário on-line, com um acesso restrito, via link a ser divulgado no site do CEP-EMB (<https://sites.google.com/view/emb-edital-2022-02/in%C3%ADcio>) no dia da prova, antes do seu início." (NR)

2. No Item 3.14.4 - Campo Pré-requisito, ONDE SE LÊ: "1) ter conhecimento prévio elementar em teoria musical (ex.: claves, figuras, valores, fórmula de compasso, alterações – acidentes, intervalos, acordes e cifras); 2) comprovar, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio; 3) ter idade mínima de 15 (quinze) anos para vagas nos turnos matutino e vespertino e 16 (dezesseis) anos para vagas no turno noturno, comprovados no ato da matrícula." LEIA-SE: "1) Ter conhecimento prévio sobre os quatro parâmetros básicos do som (altura, duração, timbre e intensidade), saber identificar instrumentos musicais e vozes, reconhecer panorama, equalização, filtros, reverberação, delay (eco), compressão, ambiência, textura musical, dinâmica e demais termos técnicos do universo do áudio. 2) ter conhecimento prévio elementar em teoria musical (ex.: claves, figuras, valores, fórmula de compasso, alterações – acidentes, intervalos, acordes e cifras); 3) comprovar, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio; 4) ter idade mínima de 15 (quinze) anos para vagas nos turnos matutino e vespertino e 16 (dezesseis) anos para vagas no turno noturno, comprovados no ato da matrícula." (NR)

3. No Item 3.14.4 - Campo Orientações Gerais, ONDE SE LÊ: "A duração da 1ª Etapa será informada no momento do TAC. Esta 1ª Etapa termina com a frase "Fim do TAC", não ultrapassando 60 minutos. - A 2ª Etapa (Teste de Teoria Musical) iniciar-se-á imediatamente após a 1ª Etapa, e terá duração de até 20 (vinte) minutos. Apenas participará da 2ª Etapa o candidato que participou da 1ª Etapa. - Somente após a realização da 1ª e da 2ª Etapas que haverá correção da 1ª Etapa (TAC). Será aprovado na 1ª Etapa do Processo Seletivo o candidato que alcançar nota igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco). - Apenas os candidatos que, na 1ª Etapa, estiverem empatados, com nota igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco), terão o teste da 2ª Etapa (Teste de Teoria Musical) corrigido. - As notas obtidas pelo candidato na 2ª Etapa (Teste de Teoria Musical) terão efeito apenas classificatório e de desempate, para aqueles candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco) na 1ª Etapa - TAC. - Para a realização de TODAS AS ETAPAS, os candidatos deverão dispor de COMPUTADOR e CONEXÃO de INTERNET INDIVIDUAL, sob sua total responsabilidade. - Realização do Teste de Teoria Musical via link, a ser divulgado no site do CEP-EMB (<https://sites.google.com/view/emb-edital-2022-02/in%C3%ADcio>) no dia da realização. - Em caso de empate, terá preferência o candidato que obter a MAIOR nota no Teste Prático de Audição Crítica; o segundo critério de desempate será a MAIOR nota no Teste de Teoria Musical; o terceiro critério de desempate será o candidato que tiver a MENOR idade", LEIA-SE: "O teste será realizado em formulário on-line, com um acesso restrito, via link a ser divulgado no site do CEP-EMB (<https://sites.google.com/view/emb-edital-2022-02/in%C3%ADcio>) no dia da prova, antes do seu início. A duração da 1ª Etapa será informada no momento do TAC. Esta 1ª Etapa termina com a frase "Fim do TAC", não ultrapassando 60 minutos. - A 2ª Etapa (Teste de Teoria Musical) iniciar-se-á imediatamente após a 1ª Etapa, e terá duração de até 20 (vinte) minutos. Apenas participará da 2ª Etapa o candidato que participou da 1ª Etapa. - Somente após a realização da 1ª e da 2ª Etapas que haverá correção da 1ª Etapa (TAC). Será aprovado na 1ª Etapa do Processo Seletivo o candidato que alcançar nota igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco). - Apenas os candidatos que, na 1ª Etapa, estiverem empatados, com nota